Id:167C537098538CE6

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 8998138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026

INSTRUMENTO: Contrato Administrativo nº 058/2026, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 030/2026
PROCESSO: Processo Administrativo nº 052/2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 030/2026 – Sistema de Registro de Preços.
OBJETO: Prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, com condutor, com pagamento por quilômetro rodado, referente ao Item 2, veículo tipo van ou micro-ônibus, capacidade mínima de 15 lugares, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI e de suas Secretarias Municipais.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI – CNPJ nº 06.553.770/0001-48.
CONTRATADA: 63.238.244 JOSE ERICO DE CARVALHO – CNPJ nº 63.238.244/0001-27.
VALOR: R$ 79.857,10 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), correspondente a 14.134 km ao preço unitário de R$ 5,65 por quilômetro rodado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da fonte 500, na forma da Cláusula Quinta do Contrato.
VIGÊNCIA: De 15 de setembro de 2026 a 14 de setembro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se ao Sistema de Registro de Preços, à falta de regulamento municipal específico, as disposições dos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monsenhor Hipólito/PI, 15 de setembro de 2026.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420
Assinado de forma digital por ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal

Id:167C537098538CEE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 8998138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026

INSTRUMENTO: Contrato Administrativo nº 060/2026, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 031/2026
PROCESSO: Processo Administrativo nº 053/2026.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 031/2026 – Sistema de Registro de Preços.
OBJETO: Fornecimento de links de internet, com suporte técnico e manutenção inclusos, e fornecimento de equipamentos e materiais de rede, referente aos LOTES I e II, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI, de suas secretarias e demais unidades e espaços públicos vinculados à Administração Municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPÓLITO/PI – CNPJ nº 06.553.770/0001-48.
CONTRATADA: ZNT TELECOM LTDA – CNPJ nº 11.791.276/0001-51.
VALOR: R$ 120.459,95 (cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), sendo R$ 98.938,20 no LOTE I e R$ 21.521,75 no LOTE II.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos das fontes 500, 540, 541, 542, 543, 600 e 621, elemento de despesa 33.90.39, na forma da Cláusula Quinta do Contrato.
VIGÊNCIA: De 16 de setembro de 2026 a 15 de setembro de 2027.
DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2026.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se ao Sistema de Registro de Preços, à falta de regulamento municipal específico, as disposições dos arts. 82 a 86 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Monsenhor Hipólito/PI, 16 de setembro de 2026.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420
Assinado de forma digital por ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal

Id:030E86DB7AC78CEB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 8998138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REFERÊNCIA:	Processo Administrativo nº 053/2026 – Pregão Eletrônico nº 031/2026
OBJETO:	Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de links de internet, com suporte técnico e manutenção inclusos, e no fornecimento de equipamentos e materiais de rede, destinados ao atendimento da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito/PI, de suas secretarias e demais unidades e espaços públicos vinculados à Administração Municipal, conforme condições e especificações do Edital e seus anexos.
DATA E LOCAL:	Monsenhor Hipólito/PI, 15 de setembro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. Antônio Djalma Bezerra Policarpo, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a legislação vigente, na qualidade de autoridade superior competente, com fundamento no art. 71, incisos IV e V, da Lei nº 14.133/2021, e à vista de todo o processado no Pregão Eletrônico nº 031/2026;

CONSIDERANDO que o procedimento transcorreu regularmente, com observância das fases de julgamento das propostas, de habilitação e recursal;

CONSIDERANDO que o recurso administrativo interposto pela **ULTRALINK TELECOM LTDA ME** foi conhecido e decidido no Despacho Decisório de 15 de setembro de 2026, que lhe negou provimento quanto à desclassificação da Recorrente e aos itens IV.1 e IV.2 e lhe deu parcial provimento quanto ao item IV.3, com as determinações ali consignadas;

CONSIDERANDO que a empresa **ZNT TELECOM LTDA** sagrou-se vencedora dos dois lotes que arrematou, reconhecido o atendimento às exigências do instrumento convocatório;

CONSIDERANDO o parecer do órgão de assessoramento jurídico pela regularidade do procedimento, bem como a conveniência e a oportunidade do registro de preços;

RESOLVE:

Art. 1º ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 031/2026 em favor da licitante vencedora de cada lote, na seguinte conformidade:

LOTE	OBJETO DO LOTE	FORNECEDORA REGISTRADA	CNPJ	VALOR REGISTRADO
I	Fornecimento de links de internet, com suporte técnico e manutenção inclusos	ZNT TELECOM LTDA	11.791.276/0001-51	**R$ 98.938,20**
II	Fornecimento de equipamentos e materiais de rede	ZNT TELECOM LTDA	11.791.276/0001-51	**R$ 21.521,75**
VALOR TOTAL REGISTRADO				**R$ 120.459,95**

§ 1º Os preços unitários de cada item, que são os efetivamente registrados e regerão as contratações decorrentes e os respectivos pagamentos, constam das propostas readequadas juntadas aos autos e do Termo de Autuação e Encaminhamento, devendo ser integralmente transpostos para a Ata de Registro de Preços.
§ 2º O valor total registrado é de **R$ 120.459,95 (cento e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos)**, referente aos quantitativos máximos estimados para o período de doze meses, sendo R$ 98.938,20 no LOTE I e R$ 21.521,75 no LOTE II.

Art. 2º HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 031/2026, Processo Administrativo nº 053/2026, ratificando os atos praticados no curso do procedimento licitatório.

Art. 3º DETERMINAR a convocação da adjudicatária para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de cinco dias úteis, contados do recebimento da convocação, ficando a assinatura condicionada à manutenção das condições de habilitação, à inexistência de fato impeditivo superveniente e à vigência da autorização da ANATEL e do registro no conselho profissional competente quanto ao LOTE I.

Art. 4º DETERMINAR que a Ata de Registro de Preços e os contratos dela decorrentes consignem expressamente, em cláusula própria, o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Serviço, para a instalação e a ativação de ponto de atendimento, na forma do subitem 4.6 do Termo de Referência, bem como cláusula segundo a qual a assinatura importa anuência integral e incondicional aos termos do instrumento, em especial àquele prazo, não podendo a contratada invocar prazo diverso constante de documento por ela apresentado na fase de propostas, tudo na forma da alínea "d" do Despacho Decisório de 15 de setembro de 2026.

Art. 5º DETERMINAR que as contratações decorrentes do registro sejam formalizadas de forma parcelada, eventual e sob demanda, mediante prévia emissão da Ordem de Serviço ou da Ordem de Fornecimento e da correspondente nota de empenho, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, sendo devido exclusivamente o valor correspondente aos pontos efetivamente ativados e em funcionamento e aos bens efetivamente entregues e atestados, na forma do Capítulo XIII do Edital e do Capítulo VI do Termo de Referência.

Art. 6º DETERMINAR que a ativação dos pontos classificados no Anexo V do Edital como de reserva somente ocorra mediante demonstração da efetiva necessidade administrativa, e que eventual prorrogação da Ata seja precedida de pesquisa de mercado atualizada apta a comprovar a vantajosidade dos preços registrados, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 7º DETERMINAR que a gestão da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes caberá ao titular da Secretaria Municipal à qual se vincula o objeto e a fiscalização aos servidores designados pela Portaria Municipal nº 069/2026, respondendo cada fiscal pela conferência e pelo atesto das parcelas relativas aos pontos de atendimento e às unidades vinculadas à sua respectiva pasta, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 8º Este Termo entra em vigor na data de sua publicação, devendo o Setor de Licitações providenciar sua divulgação nos meios oficiais exigidos por lei, observadas as regras de publicidade da Lei nº 14.133/2021 e o subitem 16.9 do Edital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Monsenhor Hipólito/PI, 15 de setembro de 2026.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420
Assinado de forma digital por ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal